## PREFEITURA DE ITUIUTABA

**LEI N. 5.194, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023** 

PUBLICADO EM

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Assistência e Apoio Nosso Lar.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e eu Prefeita sanciono a

seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Assistência e Apoio Nosso Lar, organização social privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.761.059/0001-33, com sede na Rua 20, nº 196, Bairro Centro, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, tendo como finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades de apoiar socialmente paciente diagnosticados com câncer e demais comorbidades.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, 04 de dezembro de 2023.

eandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba



## PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício n.º 2023/493

Ituiutaba, 04 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Odeemes Braz dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba Rua 24 nº 950 Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha cópia da Lei n.º 5.194.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.194/2023, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 5.491/2023, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 861/2023, de 29 de novembro de 2023, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

- Prefeita de Ituiutaba -